



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- a) Processo Administrativo: 106/2023
- b) Pregão Presencial: 023/2023
- c) Objeto: Seleção e contratação de empresa (as) especializada (as) para o fornecimento de mobiliários e equipamentos escolares, destinados ao atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Guaxupé/MG, através dos convênios: SIGCON-SAÍDA 001477/2021 – CONVENIO Nº 1261001061/2021, SIGCON-SAÍDA 002504/2021 – CONVENIO Nº 1261000869/2022 e SIGCON-SAÍDA 001301/2022 – CONVENIO Nº 1261001738/2022, firmados com a Secretaria Estadual de Educação.
- d) Data da publicação do edital: 25/05/2023
- e) Data da abertura: 13/06/2023

**2. DO PEDIDO**

- a) Tipo de requerimento: Esclarecimento
- b) Data do pedido: 02/06/2023
- c) Razão Social: Multi Quadros e Vidros Ltda.
- d) email: multiquadros@yahoo.com.br

**3. PRELIMINARES**

**3.1. Do Instrumento Interposto:** trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa já nomeada, aceda do(s) item(s) 111 ao 114 e 127 do edital.

**3.2. Da tempestividade:** A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, “d” e “e” do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual realizou-se a análise do apontamentos.

**4. ANÁLISE**

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a empresa Multi Quadros e Vidros Ltda. realizou os seguintes apontamentos:

**Esclarecimento 1:**

No item 2.1 do Contrato diz ``2.1 - Para a consecução dos objetivos do contrato, compete à CONTRATADA entregar devidamente montado(s)...`` Os Quadros (Lotes 111 ao 114) e Telas de Projeção (Lote 127) serão instalados por conta do Contratante (Município) ou por conta do Contratado (Licitante Vencedor)?



**Resposta 1:**

Sim, compete à contratada entregar os produtos devidamente montados.

As instalações são por conta do Contratante (Município).

**Esclarecimento 2:**

A entrega será em remessa única (quantidade total da licitação entregue de uma só vez), ou remessa parcelada (conforme necessidade do órgão)?

**Resposta 2:**

A entrega será realizada na sua totalidade.

Verifica-se, portanto, que os certames realizados pelo Município de Guaxupé têm como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e observam os princípios que regem as licitações públicas.

Guaxupé, 05 de junho de 2023.

SANDRA  
APARECIDA DA  
COSTA:98515381672

Assinado digitalmente por SANDRA  
APARECIDA DA COSTA:98515381672  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=VALID, OU=AR MACSEG  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=2265662000132, CN=SANDRA  
APARECIDA DA COSTA:98515381672  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.06.05 12:12:10-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**Sandra Aparecida da Costa**  
**Secretária Municipal de Educação**